



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório da 2ª Reunião Ordinária

Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Gestão 2022/2023

Portarias TJSP nºs 9.445/2017 e 10.100/2022

Assunto: 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo

Data: 08/08/2022 (segunda-feira)

Horário: 14h às 15h19

Local: Via Teams

Presentes: (nomes dos participantes ao final)

Trabalhos:

Desa. Vera Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde – SP, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos(as), e, deu início a reunião.

RELATÓRIO

Manifestações: Desa. Vera deu boas-vindas aos participantes, e, passou a palavra à Dra. Cynthia para comentar sobre o projeto de Desjudicialização da Saúde Pública. **Dra. Cynthia** informou que o documento do Termo de Cooperação foi finalizado, e, enviado a todos os partícipes. Que parte retornou, e, estariam aguardando as demais anuências. O passo seguinte seria colher as assinaturas. Em paralelo, o sistema a ser utilizado neste projeto, estaria em desenvolvimento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). **Dra. Dirce** agradeceu a presença da Desa. Vera e da Dra. Cynthia na reunião de Julho/2022 da Diretoria do COSEMS; informou que cerca de 20 municípios já manifestaram interesse em participar da fase piloto do referido projeto. **Desa. Vera** colocou-se à disposição para esclarecimentos com os demais municípios ou o que fosse necessário. **Dra. Marcia** pediu para avaliar com a Desa. Vera e a Dra. Cynthia reunião específica com os municípios mencionados, e, que as equipes estariam à disposição. **Dra. Cynthia** sugeriu marcar antes da próxima reunião do Subcomitê Cejusc Saúde Pública. **Dra. Marcia** conversaria posteriormente com a Dra. Cynthia para agendamento desta reunião. **Dra. Viviane** manifestou-se positivamente sobre a anuência do Município de São Paulo ao projeto de Desjudicialização da Saúde Pública, após Dra. Cynthia informar que este município havia anuído ao Termo de Cooperação. **Desa. Vera**, em andamento aos itens da pauta da



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

reunião, passou a palavra a **Dra. Marisa** que informou que foi aberto processo para instituir NatJus no âmbito do TRF3. Comentou que poderiam, assim, contribuir ainda mais com as notas técnicas, e, que, apesar de instituir o NatJus, iriam aditar o Convênio com o TJSP para que não se encerre em 2023. Mostrou preocupação em relação à competência da União em demandas relacionadas à Saúde. **Desa. Vera** acrescentou que houve suspensão de envio de competência pelo STJ, porém, se a competência passar a ser total para Justiça Federal, os casos de saúde possivelmente se esvaziariam do TJSP. **Dra. Marisa** comentou que após a instauração do Natjus poderiam acertar melhor as matérias a serem trocadas pelos Tribunais; e que o número de casos relacionados à Saúde, ainda que houvesse suspensão por parte do STJ, teria subido nas Varas e Juizados Federais. Em relação ao Termo de Cooperação da Saúde Pública, informou que já teriam anuído. **Dra. Adriana** atualizou os números relacionados ao Natjus, até aquele momento, no ano 2022, 1733 notas técnicas teriam sido emitidas. Como comparativo, total de 1932 notas técnicas teriam sido emitidas no ano 2021; 325 em 2020, e, 85, total de notas técnicas dos anos 2018 e 2019. Esclareceu sobre a questão de conflito de conduta: existiriam medicações que sempre apareciam com condutas diversas. Casos que dependeriam do paciente, questões específicas e individualizadas, sendo que o Natjus estaria aberto para discussões de casos. Citou como exemplo anticoagulantes e antidepressivos que dependeriam da resposta do organismo de cada paciente. **Desa. Vera** sugeriu a elaboração e envio de e-mail marketing ao TJSP e TRF3 com esclarecimentos sobre as notas conflitantes, em virtude da especificidade da aplicação química de cada paciente. **Dr. Paulo** contribuiu esclarecendo sobre as notas técnicas e especificidades de cada paciente. **Dra. Ana Rita** realizou uma breve apresentação sobre o projeto de Desjudicialização da Saúde Pública, e, resumiu, em especial, a parte de TI referente a este projeto. **Dra. Aline** sugeriu expressa manifestação de gratuidade na Justiça Gratuita. **Dra. Ana Rita** comentou que reforçaria o pedido para depois dessa fase piloto, e, que o Termo de Cooperação serviria de base para o projeto do Subcomitê Saúde Suplementar. **Desa. Vera** esclareceu que neste âmbito já seria gratuito. Reforçou que, na sexta-feira anterior, o Diretor Presidente da ANS esteve em seu gabinete, e, estariam em estratégia de aproximação. Contariam com a colaboração integral do presidente da ANS para o projeto da Saúde Suplementar. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e todas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pendências e Atividades – 2ª Reunião Ordinária de 08.08.2022

- ✓ Elaboração e envio de e-mail marketing ao TJSP e TRF3 com esclarecimentos sobre as notas conflitantes – Dra. Adriana Regina Perez Brito (Natjus);

Participaram da reunião virtual, via Teams:

Vera Lucia Angrisani, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Vice- Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TRF3

Flora Maria Nesi Tossi Silva, Tribunal de Justiça São Paulo

Cynthia Thomé, Tribunal de Justiça São Paulo

Maria Rita Rebello Pinho Dias, Tribunal de Justiça São Paulo

Ana Rita de Figueiredo Nery, Tribunal de Justiça São Paulo

Carolina Martins Clemencio Duprat Cardoso, Tribunal de Justiça de São Paulo

Claudia Maria Chamorro Reberte Campana, Tribunal de Justiça de São Paulo

Juliana Amato Marzagão, Tribunal de Justiça São Paulo

Adriana Regina Perez Brito, Médica TJSP – Natjus

Eduardo Tostes, Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de São Paulo

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de SP – PGM

Aline do Couto Celestino, Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Daniel Buffone de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde de SP

Ana Luiza Chieffi, Secretaria de Estado da Saúde

Paulo Kron Psanquevich, Secretaria Municipal de Saúde

Roberto Tadao Magami Junior, Conselho Regional de Farmácia – CRF-SP

Dirce Cruz Marques, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Márcia Marinho Tubone, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP COSEMS/SP

Olavo Monteiro Gomes, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Juliana Peneda Hasse Tompson de Godoy, Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de SP

Anna Paula Navarro Reolon, TRF3

Lisiane Cristina Braecher, Procuradoria Geral da República



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Patrícia Maria Landi Da Silva Bastos, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – Deplan, TJSP

Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Diretoria de Planejamento Estratégico- Deplan, TJSP

(Nada mais, eu, Carla Suzana de Sá Campos Canavezzi, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Vera Lucia Angrisani)